



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MARCOS POLLON**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO DE VOTO DE REPÚDIO N° , DE 2025**  
**(Do Sr. Marcos Pollon)**

Apresentação: 21/03/2025 14:13:3.937 - CSPCCO

REQ n.23/2025

Requer a aprovação de Voto de Repúdio ao Ministro de Estado Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, pelas suas recentes declarações em que afirmou que "a polícia prende mal, e o Judiciário é obrigado a soltar".

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, requeiro a aprovação de Voto de Repúdio Ministro de Estado Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, pelas suas recentes declarações em que afirmou que "a polícia prende mal, e o Judiciário é obrigado a soltar".



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255044519200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



\* C D 2 5 5 0 4 4 5 1 9 2 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MARCOS POLLON

### JUSTIFICATIVA

A presente moção de repúdio tem por objetivo manifestar veemente discordância às declarações recentes do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, que afirmou que "a polícia prende mal, e o Judiciário é obrigado a soltar". Tal declaração, proferida por uma autoridade de alto escalão do Governo Federal, gera repercussão negativa e impacto direto sobre as forças de segurança e sobre a percepção da população quanto à atuação policial.

A afirmação do Ministro, ao generalizar de forma indevida a atuação policial no país, desconsidera os desafios enfrentados diariamente pelos profissionais da segurança pública. Policiais militares, civis e federais trabalham sob risco constante para garantir a ordem e a segurança da população, muitas vezes em condições precárias, sem os recursos adequados e enfrentando organizações criminosas cada vez mais violentas e bem estruturadas.

A declaração também ignora o rigor técnico das prisões efetuadas. Dados estatísticos apontam que a grande maioria das detenções realizadas pelas polícias resultam em processos judiciais que são aceitos pelo Ministério Público e levados à condenação. Atribuir à polícia a responsabilidade por decisões de soltura, muitas vezes baseadas em entendimentos jurisprudenciais ou em interpretações garantistas da legislação penal, é um equívoco que desinforma a opinião pública e enfraquece a confiança nas instituições.

É essencial que representantes do Executivo, sobretudo aqueles que ocupam cargos de relevância no Ministério da Justiça e Segurança Pública, atuem para fortalecer as instituições policiais e garantir que as diretrizes de segurança sejam eficazes no combate ao crime. Afirmações como a do Ministro Lewandowski deslegitimam os esforços de aprimoramento da segurança e contribuem para a desmoralização dos profissionais da área.

O combate à criminalidade requer planejamento estratégico e colaboração entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do apoio irrestrito às forças policiais. Desqualificar a atuação dos agentes de segurança com generalizações simplistas compromete esse objetivo e pode gerar insegurança jurídica, além de desmotivar aqueles que diuturnamente trabalham para proteger a população.

O Congresso Nacional tem o dever de zelar pelo respeito às instituições de segurança e pelo reconhecimento do esforço de seus profissionais. Assim, manifesta-se repúdio às declarações do Ministro da Justiça, que, em vez de promover uma análise

Apresentação: 21/03/2025 14:12:33.937 - CSPCCO

REQ n.23/2025





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MARCOS POLLON**

Apresentação: 21/03/2025 14:12:33.937 - CSPCCO

REQ n.23/2025

técnica e propositiva sobre os desafios do setor, preferiu adotar um discurso que fragiliza a credibilidade do trabalho policial e incentiva a impunidade.

Dessa forma, esta moção de repúdio visa a reafirmar o compromisso do Parlamento com a valorização das polícias e com a necessidade de que as autoridades do Governo Federal atuem de maneira responsável e comprometida com a segurança da população brasileira.

Diante do exposto, instamos os eminentes membros desta comissão a apoiarem a aprovação deste Voto de Repúdio. Tal medida reforçará nossa discordância diante da postura do Ministro que não demonstra o mínimo de respeito por esta casa e pelo povo brasileiro.

Sala das reuniões, em 20 março de 2025.

**Deputado Federal Marcos Pollon**  
**PL-MS**



\* C D 2 5 5 0 4 4 5 1 9 2 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255044519200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon